



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 47 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---



----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vereador	Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida
Sátão	13.814	Vereadora	Zélia Maria de Figueiredo e Silva
Tondela	26.767	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereadora	Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brazete e Silva
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de coordenação, produção e fornecimento de serviços técnicos para realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" (CP\_16/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 709/2019, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para showcooking de produtos regionais no âmbito da realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" (AD\_48/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 3 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para uma degustação de produtos regionais no âmbito da realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora”” (AD\_46/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional” (AD\_47/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação do auto de medição de trabalhos a menos e dos autos de medição de trabalhos complementares, no âmbito da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 8 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação das autorizações provisórias no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 722/2019, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Politécnico de Lisboa e o POLITEC & ID -Associação para o desenvolvimento de Conhecimento e Inovação, no âmbito da implementação Projeto “PISA for Schools”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 723/2019, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Q

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de coordenação, produção e fornecimento de serviços técnicos para realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" (CP\_16/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 709/2019, de 18 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 709/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de coordenação, produção e fornecimento de serviços técnicos para realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" (CP\_16/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Supreme Stage, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final.---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para showcooking de produtos regionais no âmbito da realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" (AD\_48/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para showcooking de produtos regionais no âmbito da realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora"" (AD\_48/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente M e AL - Atividades Hoteleiras, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.195,12€ (doze



mil, cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para uma degustação de produtos regionais no âmbito da realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora”” (AD\_46/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços uma degustação de produtos regionais no âmbito da realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora”” (AD\_46/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Empreendimentos Turísticos Montebelo - Sociedade de Turismo e Recreio, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 11.829,17€ (onze mil, oitocentos e vinte e nove euros e dezassete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional” (AD\_47/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting



operacional" (AD\_47/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Arval Services Lease - Aluguer e Gestão Automóvel, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.331,56€ (dezoito mil, trezentos e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição de trabalhos a menos e dos autos de medição de trabalhos complementares, no âmbito da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no auto de medição de trabalhos a menos e dos autos de medição de trabalhos complementares, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o auto de medição de trabalhos a menos e dos autos de medição de trabalhos complementares, no âmbito da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 8 da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no auto de medição n.º 8 da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 8 da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

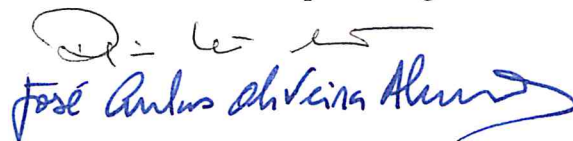
----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação das autorizações provisórias no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 722/2019, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos em virtude de ainda não ter sido publicado em Diário da República o Decreto-Lei que deverá suportar a prorrogação das autorizações provisórias, tendo a mesma merecido a aprovação, unânime, dos presentes. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Politécnico de Lisboa e o POLITEC & ID -Associação para o desenvolvimento de Conhecimento e Inovação, no âmbito da implementação Projeto "PISA for Schools", de acordo com a Informação de Serviço n.º 723/2019, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 723/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Politécnico de Lisboa e o POLITEC & ID - Associação para o desenvolvimento de Conhecimento e Inovação, no âmbito da implementação Projeto "PISA for Schools".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

  
José Carlos de Oliveira Almeida